



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 122, DE 01 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2016, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ LUIZ PETTER	19/10/2014 a 18/10/2015
CELIO CARLOS DA SILVA	13/4/2015 a 12/4/2016
LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	01/8/2014 a 31/7/2015
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2014 a 30/9/2015
VALDIR DA CRUZ	7/4/2015 a 6/4/2016
VALDIR GOMES GRAVA	9/4/2015 a 8/4/2016

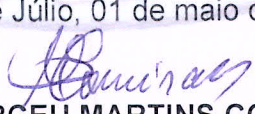
Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2016, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	4/4/2014 a 3/4/2015
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/8/2014 a 01/8/2015
SONIA APARECIDA DA SILVA	13/4/2015 a 12/4/2016
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2014 a 30/11/2015

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de maio de 2016.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio